



PORTARIA UNIFEBE nº 39/2021

Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Darlan Bianchi, Dener Montibeller Klann, Jaini da Silva Gambeta, Jessica Fernanda Bambonetti Leite, Marcos Gabriel dos Santos Vieira, Nyna Gabrielly Pacheco Silva, Tuane Cristini Fogaça de Andrade e Victória Eduarda Mafra Rechia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora